



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 104/2022PMSSDI

Repartição:
02 - Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Motosserra profissional de 70 cilindradas, alta potência e com excelente desempenho, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município.

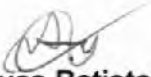
Contratado: ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.317.697/0001-33, com sede na Avenida Santos Lopes, 340, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.


Julgamento

Data: 16/11/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aníara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

Souto Soares/BA, 16 de Novembro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Para: St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada para fornecimento de Tampas de bueiro em ferro fundido para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município.

SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Motosserra profissional de 70 cilindradas, alta potência e com excelente desempenho, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa que será quitada em parcela única no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

UNIDADE: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

AÇÃO: 2008 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00

FONTE: 00

Prazo de Vigência: 15/09/2022 a 31/12/2022.

Souto Soares - BA, 16 de Novembro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 104/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 16 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de Motosserra profissional de 70 cilindradas, alta potência e com excelente desempenho, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente - **ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.317.697/0001-33, com sede na Avenida Santos Lopes, 340, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

2 – A contratação da empresa especializada será no valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), que será pago em parcela única.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 104/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 16 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 104/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Motosserra profissional de 70 cilindradas, alta potência e com excelente desempenho, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares – BA, 16 de Novembro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência da **CONTRATADA ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.317.697/0001-33, com sede na Avenida Santos Lopes, 340, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. Convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 16 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da **CONTRATADA ITEAL IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.317.697/0001-33, com sede na Avenida Santos Lopes, 340, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, para o fornecimento de Motosserra profissional de 70 cilindradas, alta potência e com excelente desempenho, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deste Município, perfazendo o valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Souto Soares - BA, 16 de Novembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

CPF/CNPJ: 13.922554/0001-98

Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, N° 8

Bairro: CENTRO

Cidade: SOUTO SOARES-BA

CEP: 46990-000

Complemento: PRÉDIO

Telefone: (75) 3339-2128

Data: 9/13/2022

Atendendo à grata solicitação, temos a satisfação de apresentar nossa melhor oferta para fornecimento dos equipamentos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT(R\$)	TOTAL (R\$)
01	MOTOSSERRA MARCA STIHL MODELO MS-462 PROFISSIONAL; Com sistema AV de amortecimento e motor com tecnologia 2-Mix, que oferece redução no consumo de combustível. É indicada para atividades que exigem potência e excelente desempenho. Potência (kW/cv) 4.4 Rel. peso/potencia (kg/kW) 1.4 Capacidade do tanque de combustível (ml) 718 Nível de pressão sonora dB(A) 1) 108 Nível de vibração esquerda/direita m/s ² 2) 4.8/3.6 Nível de potência sonora dB(A) 3) 119	01	4,700.00	4,700.00
02				-
03				-
04				-
05				-
06				-
07				-
08				-
09				-
10				-
11				-
12				-
			TOTAL	4,700.00

VALOR POR EXTENSO:

QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS.

Frete: FOB CIF

Proposta Válida até: 30 DIAS

Data da Entrega: APÓS CONFIRMAÇÃO PGTO

Observação: preço sujeito à alteração diária

Cond. Pagamento: À VISTA

Orgão Financiador:

PARA SER RETIRADO NA LOJA EM IRECÊ-BA

Atenciosamente,

ITEAL
Irecê Tratores e Equipamentos Agrícolas Ltda.

Pablo Oliveira Campos

PABLO OLIVEIRA CAMPOS

EXECUTIVO DE VENDAS



Relatório de Cotação: MOTOSSERRA

Pesquisa realizada em 14/09/2022 10:59:53

Relatório gerado no dia 14/09/2022 11:04:22 (IP: 177.85.205.83)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) motosserra ms 462 a mais leve da categoria de 70 cilindradas geraldados técnicosatributosmanual de instrução dados técnicos valor potência (kw/cv) 4.4 rel. peso/potencia (kg/kw) 1.4 nível de pressão sonora db(a) 1) 108 nível de potência son	1	1 Unidade	R\$ 5.400,00 (un)	-	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Valor Global: R\$ 5.400,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: motosserra ms 462 a mais leve da categoria de 70 cilindradas geraldados técnicosatributosmanual de instrução dados técnicos dados técnicos valor potência (kw/cv) 4.4 rel. peso/potencia (kg/kw) 1.4 nível de pressão sonora db(a) 1) 108 nível de potência son

Preço Estimado: R\$ 5.400,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.400,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.400,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	motosserra ms 462 a mais leve da categoria de 70 cilindradas geraldados técnicosatributosmanual de instrução dados técnicos d ados técnicos valor potência (kw/cv) 4.4 rel. peso/potencia (kg/kw) 1.4 nível de pressão sonora db(a) 1) 108 nível de potência sonora db(a) 2) 119 nível de vibração esquerda/direita m/s² 3) 4.8/3.6	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE/RO

Data: 27/07/2022 10:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 14/09/2022 11:04:22 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: WL3ddFb2lm%2BD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPcokan2C5eDjIK8IF3sNMZ3k8cVLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WL3ddFb2lm%252BD300eDghVambNKgfmufaL3NEMPcokan2C5eDjIK8IF3sNMZ3k8cVLYCmDwxA%253d>

Descrição: Motosserra MS 462 A mais leve da categoria de 70 cilindradas GeralDados técnicosAtributosManual de instrução Dados técnicos Dados técnicos Valor Potência (kW/cv) 4.4 Rel. peso/potencia (kg/kW) 1.4 Nível de pressão sonora dB(A) 1) 108 Nível de potência son - Motosserra MS 462 A mais leve da categoria de 70 cilindradas GeralDados técnicosAtributosManual de instrução Dados técnicos Dados técnicos Valor Potência (kW/cv) 4.4 Rel. peso/potencia (kg/kW) 1.4 Nível de pressão sonora dB(A) 1) 108 Nível de potência sonora dB(A) 2) 119 Nível de vibração esquerda/direita m/s² 3) 4.8/3.6

Identificação: 45314
Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

84.558.808/0001-69 AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 5.400,00

* VENCEDOR *

Marca: STHIL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MS462

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Cacoal

RUA RIO BRANCO, 1584

(69) 8461-0221



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - motosserra ms 462 a mais leve da categoria de 70 cilindradas geraldados técnicos atributos manual de instrução dados técnicos dados técnicos valor potência (kw/cv) 4.4 rel. peso/potencia (kg/kw) 1.4 nível de pressão sonora db(a) 1) 108 nível de potência son

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.153.504-03 03-06-2011

EDIGAR MARTINS DE SOUZA

ARTUR DE SOUZA PEREIRA

ILDA MARTINS PEREIRA

CANARANA BA 24-02-1948

C. CAS. CM CANARANA BA DS
LAGOA DO BOI LV 00002 FL 216 RT 0000515
029.825.365-87

Franilda M. de Oliveira

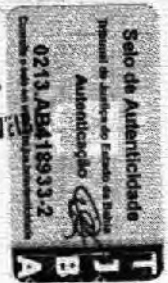
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓPIA COLORIDA
Tabela nº 10 P. Diário de Notícias

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6660
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$ 2.06 Taxa: R\$ 2.24 Total: R\$ 4.30

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
2º Ofício de Notas
IRECE/BA

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
IRECE - BA 30/11/2010
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



T B A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.524.530-00

18-07-2018

KISSILIA MATOS DE SOUZA

EDIGAR MARTINS DE SOUZA

NIVALDETE MATOS DE SOUSA

IRECÉ BA

14-05-1983

C.NAS. CM IRECÉ BA DS
SEDE LV 00017 FL 077 RT 019221
011.261.495-78

foramos *A. A. Reis*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Viviane Xatos Da Costa

CARTERA DE IDENTIDADE

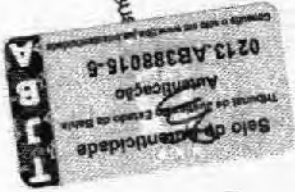
TABELIONATO DO 2° OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
 AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74)99802-6660
 Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do
 documento apresentado.
 Enol: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30

VILMA CARDOSO COELHO DE JESUS - ESCRIVÃ
 IRECE - BA 21/08/2018
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
 0213 AB/101271-8

AB

CÓPIA COLORIDA
Tabelionato do 2º Ofício de Notas



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - TEL.: (74) 99902-6660
Certificado e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
Emol: R\$ 2,06 Taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30

YIPPE CARPUSY TUBIÃO DE JESUS - ESCRITÓRIO CARDOSO C. de Jesus
IRECE - BA 21/08/2018
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.844.660-10 DATA DE EMISSÃO 16-07-2018

CASSILIA MATOS DE SOUZA

EDIGAR MARTINS DE SOUZA

NIVALDETE MATOS DE SOUSA

SALVADOR BA

C.NAS. CM IRECE BA DS
SEDE LV A25 FL 215 RT 029373
023.724.335-04

DATA DE NASCIMENTO 05-10-1989

Assinatura: *Carolina de Sousa de A. R.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO E CARTORIO

POLEGAR DIREITO

Cassilia Matos de Souza

EXAUTORIDADE DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 DA SOCIEDADE ITEAL- IRECE
TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 14.317.697/0001-33

CASSILIA MATOS DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1989, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 023.724.335-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1384466010, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA AURELIO JOSE MARQUES, 28C, 2 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

EDIGAR MARTINS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/02/1948, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 029.825.365-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0115350403, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA AURELIO JOSE MARQUES, 28C, 2 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

KISSILA MATOS DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1983, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 011.261.495-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252453000, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA AURELIO JOSE MARQUES, 28C, 2 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ITEAL- IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200130671, com sede na Av. Santos Lopes, 340, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.317.697/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE : MAQUINAS, IMPLEMENTOS, PECAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIA, BOMBAS, MOTORES, CANOS E TUBOS PLASTICOS PARA IRRIGACAO, DEFENSIVOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS PARA O SOLO, SEMENTES E ADUBOS PARA USO AGRICOLA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MOTOS E MOTONETAS NOVAS, MOTOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, BATERIAS ELETRICAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTO E MOTONETAS NOVAS E USADAS, PNEUS E CAMARAS DE AR NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EMBALAGENS DE PAPELÃO; SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTONETAS E MOTOCICLETAS..



Cassilia Matos de Sousa



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22 DA SOCIEDADE ITEAL- IRECE
TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 14.317.697/0001-33

CNAE FISCAL

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 14 de setembro de 2016.

Cassilia Matos de Sousa
CASSILIA MATOS DE SOUSA
CPF: 023.724.335-04

Edigar Martins de Souza
EDIGAR MARTINS DE SOUZA
CPF: 029.825.365-87

Kissila Matos Sousa
KISSILA MATOS DE SOUSA
CPF: 011.261.495-78

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2016 SOB Nº 97600998
Protocolo: 16/616444-6, DE 05/10/2016

Empresa: 29 2 0013067 1
ITEAL- IRECE TRATORES E
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ITEAL - IRECÊ TRATORES
E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA." "**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **EDIGAR MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, maior, viúvo, comerciante, natural de Canarana -BA, nascido em 24/02/1948, portador de Cédula de identidade RG nº - 1.153.504-03, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 029.825.365-87, **KISSILA MATOS DE SOUSA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Irecê, Estado da Bahia, nascida em 14/05/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 12.524.530-00, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 011.261.495-78 e **CASSILIA MATOS DE SOUSA**, brasileira, maior, nascida em Salvador-BA, em 05/10/1989, portadora da carteira de identidade RG nº 13.844.660-10, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, e CPF nº 023.724.335-04, todos residentes e domiciliados na Rua Aurélio José Marques, nº 28-C, 2º andar, centro, nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia CEP - 44900-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, **ITEAL- IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, estabelecida na Av. Santos Lopes, nº 340, térreo, centro, nesta Cidade de Irecê-Ba, CEP - 44900-000, com contrato social original registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE- 29.200.130.671, em 01/07/1969, inscrita no CNPJ sob nº 14.317.697/0001-33, resolvem, na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração e consolidação contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and names: Edigar Martins de Souza, Kissila Matos de Sousa, Cassilia Matos de Sousa]

PRIMEIRA: O capital social que era R\$- 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado, passa para R\$ - 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) distribuído em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil cotas), de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente e legal do País, sendo as novas quotas integralizadas no ato dos assinaturas deste contrato.

Assim, o capital da sociedade fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	Valor
EDIGAR MARTINS DE SOUZA	960.000	R\$- 960.000,00
KISSILA MATOS DE SOUSA	120.000	R\$- 120.000,00
CASSILIA MATOS DE SOUSA	120.000	R\$- 120.000,00
Total	1.200.000	R\$- 1.200.000,00





**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 18 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ITEAL - IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, resolvem os sócios reformular o contrato social conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, "ITEAL- IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei no 10.406/2002 e supletivamente pela Lei no 6.404/76.

SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Avenida Santos Lopes, n.º 340, térreo, centro, nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP - 44900-000;

Parágrafo Único - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1969, e o prazo de duração é indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

QUARTA: A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de Tratores, Peças, Equipamentos Agrícolas, Bombas, Motores, Canos, Adubos, Defensivos, Sementes e Serviços de Assistência Técnica.

QUINTA: O capital social totalmente integralizado é de R\$ - 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil quotas), todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que estão assim distribuídos entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
EDIGAR MARTINS DE SOUZA	960.000	R\$- 960.000,00
KISSILA MATOS DE SOUSA	120.000	R\$- 120.000,00
CASSILIA MATOS DE SOUSA	120.000	R\$- 120.000,00
Total	1.200.000	R\$- 1.200.000,00





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ITEAL TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA".

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio, EDIGAR MARTINS DE SOUZA, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

OITAVA: O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

NONA: Pelo exercício da administração, o administrador têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA: O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificada de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice estabelecido pelo Governo Federal e juros legais, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade é dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incursas na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.





ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA "ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA".

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciado-se a qualquer outro por mais especial

DÉCIMA QUINTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

DÉCIMA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posterior não alcançada pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual, permanecem em pleno vigor

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual e consolidação, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o assinam e será devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da Lei.

Irecê - Bahia, 10 de Agosto de 2012.

Edigar Martins de Souza
 EDIGAR MARTINS DE SOUZA.

Kissila Matos de Sousa
 KISSILA MATOS DE SOUSA.

Cássila Matos de Sousa
 CÁSSILA MATOS DE SOUSA.

Testemunhas.

Alex Vieira de Oliveira
 ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA.
 CPF- 686.918.155-15.
 RG- 4.049.265 SSP/BA.

Sineir Vieira Matos Freitas
 SINEIR VIEIRA MATOS FREITAS
 CPF - 283.033.855-34.
 RG - 2.032.103 SSP/BA.

Real Matos

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2012 Nº 07220110
 Protocolo: 12/180667-8, de 23/08/2012

Empresa: 29 2 0013067-1
 ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

HELO PORTELA RAMOS
 DIRETORA GERAL

AC 0817/89

Contato - e-mail icl@holistica.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Brasão		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.317.697/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/1969
NOME EMPRESARIAL ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITEAL IRECE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTOS LOPES	NÚMERO 340	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.317.697/0001-33

Certidão nº: 40194424/2022

Expedição: 16/11/2022, às 10:00:36

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.317.697/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002213/2022.E

Nome/Razão Social: **ITEAL - IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Nome Fantasia: **ITEAL IRECE**

Inscrição Municipal: **000.001.258/001-28**

CPF/CNPJ: **14.317.697/0001-33**

Endereço: **AVN SANTOS LOPES, 340 PREDIO**

CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007735840000001318060002213202210179**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.317.697/0001-33

Razão Social: ITEAL IRECE TRAT EQUIP AGR LTDA

Endereço: AV SANTOS LOPES 340 PREDIO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2022 a 10/12/2022

Certificação Número: 2022111101221900062103

Informação obtida em 16/11/2022 09:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA
CNPJ: 14.317.697/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:44 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2023.
Código de controle da certidão: **1A82.B26E.4ADA.01FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226282066

RAZÃO SOCIAL	
ITEAL- IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
017.030.883	14.317.697/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.